



Bolsas
Na sexta-feira

0,19%

São Paulo

0,2%

Nova York

Pontuação B3
IBovespa nos últimos dias

172.179

166.934

11/8

12/8

13/8

14/8

Dólar

7/agosto

10/agosto

11/agosto

12/agosto

13/agosto

Últimos

5,083

5,110

5,160

5,179

5,193

Salário mínimo

R\$ 1.621

Euro
Comercial, venda na sexta-feira

R\$ 6,039

CDI
Ao ano

13,90%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)

13,87%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Marco/2026

0,88

Abril/2026

0,67

Maiio/2026

0,58

Junho/2026

0,16

Julho/2026

0,07

R\$ 5,219
(+ 0,52%)

CASAS BAHIA

Após ajustes, grupo reporta perdas de R\$ 978 milhões, no segundo trimestre, e não descarta pedir recuperação judicial

Prejuízo de R\$ 10,1 bi

» ROSANA HESSEL

O grupo Casas Bahia reportou prejuízo líquido contábil de R\$ 10,1 bilhões, no segundo trimestre de 2026, e não descartou a possibilidade de entrar com pedido de recuperação judicial, conforme o relatório divulgado, ontem, no site da companhia, após dois adiamentos na publicação de resultados. Inicialmente, o balanço da companhia deveria ter sido divulgado no dia 12, e foi reagendado para sexta-feira, e acabou sendo divulgado apenas ontem, um dia antes da teleconferência para os acionistas, que será realizada na tarde de hoje. No acumulado do primeiro semestre, o prejuízo líquido somou R\$ 11,2 bilhões. E, em 12 meses até junho, o resultado negativo foi de R\$ 13,2 bilhões, segundo o documento. Já o Ebtida (resultado antes das despesas com impostos, juros, depreciação e amortização), ajustado somou R\$ 518 milhões segundo trimestre, queda de 9,4% em relação ao mesmo período de 2025. Após ajustes no balanço, o prejuízo líquido passou para R\$ 978 milhões, devido ao abatimento de “impactos não recorrentes” no resultado trimestral relacionados ao processo de implementação da segunda fase do “Plano de Transformação” que está em curso. Nessa conta foram incluídos, por exemplo, R\$ 5,7 bilhões de baixa do Imposto de Renda diferido (a receber no futuro), R\$ 1,8 bilhão de passivo de contingência contratual, R\$ 1 bilhão de baixa de ágio

de investimentos, R\$ 500 milhões de despesas com reestruturação, e R\$ 200 milhões de alienação de imobilizado intangível. Conforme dados do relatório do grupo, a companhia informou que o resultado financeiro ocorreu “em ambiente macroeconômico desafiador para o varejo brasileiro de bens duráveis, caracterizado por elevado custo de crédito e pressão sobre a capacidade financeira dos consumidores”. A empresa ainda confirmou o fechamento de 298 lojas menos rentáveis e destacou que dará sequência à segunda fase do plano de reestruturação, “priorizando canais e categorias de maior rentabilidade, reduzindo o capital empregado e o custo de financiamento, para fortalecer a geração de caixa”. Ao comentar sobre as mudanças no modelo de negócio, o grupo não descartou adotar uma nova recuperação extrajudicial ou judicial. “Dentre as medidas avaliadas pela companhia e passíveis de potencial implementação estão medidas de reorganização formal de seus passivos e obrigações, incluindo possível nova recuperação extrajudicial ou recuperação judicial”, informou. De acordo com os dados do balanço, o volume bruto de vendas de mercadorias (GMV) cresceu 0,5% no segundo trimestre, na comparação com o mesmo período de 2025, para R\$ 10,5 bilhões, refletindo a queda de 3,2% nas lojas físicas e o crescimento de 15,3% nas vendas on-line, na mesma base de comparação. O relatório ainda mostra um dado preocupante com relação ao patrimônio líquido, que passou a ser negativo

Casas Bahia/Divulgação



Grupo divulga balanço com prejuízo contábil de R\$ 10,1 bilhões, de abril a junho, e patrimônio líquido negativo de R\$ 8,3 bilhões

em R\$ 8,3 bilhões e, no fim do ano passado, era posito em R\$ 2,8 bilhões. De acordo com o documento, contudo, a rede possui créditos fiscais federais e estaduais no valor de R\$ 6,3 bilhões, mas de difícil liquidez. “A companhia encontra dificuldades em sua monetização e utilização, sendo credora e titular dos respectivos valores, porém sem acesso ao capital tão necessário para as atuais circunstâncias de suas operações. Consequentemente, a liquidez

adicional contemplada no planejamento financeiro para o período — que tinha papel fundamental no processo então desenhado pela administração — não se materializou conforme originalmente esperado em decorrência de fatores alheios à companhia.” No documento, a companhia ainda reconheceu que o fato de as taxas de juros permanecerem em patamares elevados durante o primeiro semestre de 2026 e o avanço das apostas on-line prejudicaram

o desempenho financeiro do grupo. “O ambiente de consumo também permaneceu pressionado pelo elevado endividamento e comprometimento de renda das famílias brasileiras. Segundo dados do Banco Central do Brasil, em março de 2026, o endividamento das famílias correspondia a 49,8% da renda acumulada em 12 meses, e o comprometimento de renda com o serviço da dívida atingia 29,3%”, destacou o relatório.

SEGURIDADE SOCIAL

Novo financiamento para a Previdência

» RAFAELA GONÇALVES

O envelhecimento da população impõe desafios à sustentabilidade da Previdência Social e exige mudanças na estrutura de financiamento do sistema, mas uma próxima reforma não deveria ter como foco o aumento da idade mínima ou das alíquotas de contribuição dos trabalhadores, segundo Vanderley José Maçaneiro, assessor técnico da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e coordenador da publicação Análise da Seguridade Social. Para a entidade, há espaço para ampliar as receitas por meio de alternativas que não transfiram o peso do ajuste para os trabalhadores. Entre as medidas defendidas estão a revisão das renúncias fiscais e a tributação de novas formas de trabalho, especialmente aquelas intermediadas por plataformas digitais. “A folha chegou no limite. Ela cumpriu o seu papel e muito bem durante muitos anos”, afirma Maçaneiro. Segundo ele, a idade mínima de 65 anos, estabelecida pela reforma de 2019, também já representa um patamar elevado diante da realidade do mercado de trabalho brasileiro e das condições de vida da população. Na avaliação do técnico, uma nova mudança nas regras precisa considerar as transformações do mercado de trabalho e buscar receitas sobre faturamento e lucro, além de incorporar trabalhadores de novas modalidades de ocupação à Previdência. A edição mais recente da Análise da Seguridade Social, com dados de 2025, mostra que as receitas do Orçamento da Seguridade Social somaram R\$ 1,44 trilhão, alta de 8% em relação ao ano anterior. As despesas chegaram a R\$ 1,69 trilhão. Quando são consideradas as renúncias tributárias que incidem sobre as contribuições sociais, porém, as receitas alcançam R\$ 1,73 trilhão, resultando em saldo positivo de R\$ 42,5 bilhões. O levantamento aponta ainda que as renúncias de receitas da Seguridade Social somaram R\$ 288,1 bilhões em 2025. O valor corresponde a cerca de 20% das receitas de contribuições sociais e caiu em relação ao peso registrado em 2023, quando representava 25%. Para Maçaneiro, a redução dessas renúncias é uma das principais alternativas

para reforçar o financiamento do sistema. “Você não precisa aumentar um centavo da arrecadação da tributação que é hoje. O que você precisa fazer é reduzir a renúncia fiscal”, destaca. Ele defende que benefícios fiscais sejam submetidos a critérios mais rigorosos de custo-benefício e retorno econômico e social. A própria publicação registra que a legislação aprovada em 2025 passou a exigir, para novos benefícios ou prorrogações, estimativa de beneficiários, prazo de vigência de até cinco anos, metas de desempenho e mecanismos de monitoramento. **Pejotização** Outra frente apontada pela Anfip é a inclusão de novas formas de trabalho no sistema previdenciário. Trabalhadores que exercem atividades com características de vínculo empregatício têm sido contratados como pessoas jurídicas, reduzindo a contribuição ao sistema e comprometendo a proteção previdenciária no futuro. Maçaneiro cita o avanço das plataformas digitais e dos trabalhadores por aplicativo, que já reuniram 1,8 milhão de brasileiros. A questão, segundo o assessor, não é apenas ampliar a arrecadação, mas adequar a contribuição ao grau de risco das atividades. Trabalhadores de aplicativos, especialmente entregadores, estão expostos a acidentes e, em muitos casos, não possuem cobertura previdenciária compatível com essa vulnerabilidade. A mudança também ajudaria a enfrentar um problema crescente, a precarização das relações de trabalho e a expansão da chamada “pejotização”. O agronegócio é outro setor citado como exemplo de espaço para revisão das regras de financiamento. Segundo Maçaneiro, a exportação da produção rural é desonerada da contribuição previdenciária, o que representa uma renúncia estimada em R\$ 20 bilhões apenas nessa contribuição. Ele também questiona o modelo pelo qual produtores podem optar entre contribuir sobre a folha de pagamento ou sobre a receita. Com a mecanização do campo e a redução do número de trabalhadores empregados diretamente, a contribuição sobre a folha pode resultar em uma base menor de arrecadação. Maçaneiro ressalta que a contribuição sobre a receita bruta do setor já foi

Raio X

Como o Brasil paga, arrecada e discute o futuro da Seguridade Social



Orçamento

Indicador	Valor
Receitas	R\$ 1,44 trilhão (+8% vs. 2024)
Despesas	R\$ 1,69 trilhão
Receitas c/ renúncias tributárias	R\$ 1,73 trilhão
Saldo	+R\$ 42,5 bilhões

Para onde foi o dinheiro

Despesas da Seguridade Social 2025

Área	Valor
Benefícios previdenciários	R\$ 1,03 trilhão
Saúde	R\$ 239,2 bilhões
Bolsa Família	R\$ 158,2 bilhões
Benefícios assistenciais (LOAS)	R\$ 121,6 bilhões

Renúncias fiscais

% das receitas de contribuições sociais

2023 25%	2025 20%	Valor total das renúncias em 2025: R\$ 288,1 bilhões	Renúncia isolada do agronegócio (exportação desonerada): R\$ 20 bilhões
---------------------------	---------------------------	---	--

reduzida durante a tramitação da reforma da Previdência de 2019. Para ele, a força política de setores econômicos acaba dificultando a revisão de benefícios, tornando politicamente mais simples transferir o ajuste para os trabalhadores. **Mudança demográfica** A necessidade de discutir novas formas para o financiamento da Previdência não significa, segundo o assessor, ignorar o envelhecimento da população. A própria Anfip reconhece que a mudança demográfica exigirá novas fontes de receita no longo prazo. Maçaneiro cita a projeção de que, a partir de 2043, o número de mortos no Brasil deverá superar o de nascimentos, o que tende a alterar a relação entre população em idade ativa e beneficiários. O ponto central, afirma, é que essa transição não deve ser enfrentada exclusivamente com aumento da idade de aposentadoria ou do tempo de contribuição. “Essas novas fontes vão ter que recair sobre o faturamento, sobre o lucro, porque a folha realmente já esgotou sua capacidade”, explica. As três principais reformas citadas por ele, as Emendas Constitucionais 20, de

1998, 41, de 2003, e 103, de 2019, tiveram, em sua avaliação, como eixo a redução de benefícios ou o aumento de requisitos para acesso à Previdência. Uma nova reforma deveria, portanto, incorporar uma discussão sobre financiamento, mercado de trabalho e distribuição da carga tributária. Os dados da Anfip mostram a dimensão do sistema. Em 2025, os benefícios previdenciários consumiram R\$ 1,03 trilhão, enquanto a saúde recebeu R\$ 239,2 bilhões, o Bolsa Família, R\$ 158,2 bilhões, e os benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social, R\$ 121,6 bilhões. Para a entidade, o debate não deve partir da premissa de que a Previdência precisa simplesmente cortar despesas. A análise considera que a Seguridade Social deve ser observada em conjunto, somando Previdência, Saúde e Assistência, e que suas fontes constitucionais de financiamento precisam entrar na conta. A proposta é ampliar o debate para além da contribuição dos trabalhadores, avaliando quem ainda não contribui de forma proporcional, quais setores são beneficiados por renúncias fiscais e quais novas bases econômicas podem reforçar o financiamento da Previdência.

O peso das aposentadorias dos servidores

Outro modelo que desafia a sustentabilidade da Previdência Social é o dos servidores públicos. Embora os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) atendam a uma parcela menor dos trabalhadores do que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), seus deficits pressionam as contas da União, dos estados e dos municípios. As reformas previdenciárias restringiram benefícios e alteraram as regras. Antes da reforma de 2019, servidores que ingressaram até 2003 podiam ter direito à integralidade e à paridade, que garantiam aposentadoria equivalente ao último salário da ativa e os mesmos reajustes dos servidores em exercício. Para os novos servidores, o benefício passou a ser calculado pela média das contribuições, e aqueles sujeitos à previdência complementar ficaram limitados ao teto do INSS. Com isso, a aposentadoria equivalente ao último salário deixou de ser a regra. Hoje, integralidade e paridade estão restritas a servidores com direito adquirido ou enquadrados em regras de transição, enquanto os demais têm o benefício definido pela trajetória contributiva. O problema ganha dimensão ainda maior diante da transição demográfica. O aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população reduzem, proporcionalmente, o número de pessoas em idade ativa e ampliam a quantidade de beneficiários, elevando a pressão sobre a Previdência e as contas públicas. Para o economista Charles Mendlowicz, sócio da consultoria Ticker Wealth e criador do canal Economista Sincero, o Brasil enfrenta um desafio maior do que países desenvolvidos porque envelheceu sem acumular riqueza suficiente. “O Brasil envelheceu sem ficar rico e precisará de muitas reformas da Previdência”, destaca. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aposentadorias e pensões já alcançam 13,8% da população residente no país, e a proporção tende a crescer com o avanço do envelhecimento. “A conta está chegando para o governo e cada vez esse número vai aumentar”, diz Mendlowicz. “O modelo tradicional centrado na dependência exclusiva dos recursos previdenciários estatais mostra-se insuficiente para manter a qualidade de vida ao longo do tempo”, acrescenta. **(RG)**